



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 405/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional do servidor **Valmir Amate** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 11 e 12 da Lei nº 383/2012 e Art. 54 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor **Valmir Amate** admitido em 06/03/2008 de nível (C/C – N/5) para (C/C – N/4) por aproveitamento de tempo indevido no enquadramento no cargo de 223 – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal